

RESOLUÇÃO Nº 63/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 18/11/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020552/09-93, nos termos do Parecer nº 51/2009 da Comissão de Recursos

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto pelo aluno RODRIGO STEIGLEDER DA COSTA, identificação nº 152418, com vista ao indeferimento de sua solicitação de quebra de pré-requisito.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.